



PORTARIA N°. 466/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder à servidora **IRACY DAS GRAÇAS FERREIRA**, matrícula nº. 22834, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 12.05.2009 a 12.05.2014, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 10.11.2014 a 09.12.2014, conforme Processo nº. 01112/2014, de 16.09.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2014.

lberan
LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
<i>06/10/14</i>
<i>lberan</i>
VISTO

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em *26/10/2014*
lberan
Visto SGP-ALMT